

**Esclarecimento** 19/06/2023 15:09:23

EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, empresa nacional sediada na Rua Estela Regina Móbile, 75, Bairro Capuava na Cidade de Mauá/SP, inscrita no CNPJ 13.545.135/0001-84 RESUMO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. "A solicitação indicada no termo de referência quanto a exigência da Norma Técnica NIJ Standard - 0101.06 se desconecta com o princípio de ampla participação e concorrência do presente certame, buscando um produto compatível, de ótima qualidade e custo de mercado, considerando que compete ao Exército Brasileiro aferir a certificação e aprovação do produto e suas soluções, conforme Portaria 189-EME de 18 de agosto de 2020. Por este motivo, a exigência discutida, não será atendida por grande parte das empresas do setor que atualizaram no ano de 2022 seu rol de produtos conforme a Portaria 189-EME de 18 de agosto de 2020, sendo, pois, excessiva e prejudicial ao pregão, por restringir a disputa..... Daí porque, com o devido respeito, a exigência estabelecida se revela atípica, restritiva e incompatível, visto que a norma regulamentadora no Brasil é a NIJ 0101.04, razão pela qual, merece ser revista ou desconsideradaNesse contexto solicitamos a possibilidade de aceitar o modelo dissimulado extra fit, modelo nacional desenvolvido para utilização de uso velado, confeccionado em lâminas sucessivas de tecido 100% Aramida, visando maior absorção das ondas de choque, com resistência à projeteis 44 Magnum e 9 mm, avaliados e aprovados pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro e conforme norma de homologação NIJ Standard 0101.04, capas externas confeccionadas em tecido neoprene, com ajuste nas laterais e ombros através de velcros, e parte interna com tecido 3D em formato envelope para inclusão dos painéis balísticos e fechamento em velcro de alta aderência segue tabela de tamanhos e pesos."

Fechar